



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.384 – 17/07/2002

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A
LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido do cargo de AGENTE DE
ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. RONALDO
CRAVO DA SILVA, MASPM nº 117383/9.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este
Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de julho de 2002.

LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração